

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS <u>SETOR DE LICITAÇÕES</u> AVISO DE EDITAL

EDITAL № 033, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.457, de 10 de agosto de 2021, resolve:
- **Art. 1°.** Fica convocada a candidata classificada em processo seletivo simplificado, conforme segue:
- a) Categoria Funcional: **Professor Licenciatura em Pedagogia, Anos Iniciais** (Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020):

10^a Simone Schafer Eichelberger

- **Art. 2°.** A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.
- **Art. 3º.** A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:
 - 1. Uma foto 3x4 atual;
 - 2. Cópia da carteira de identidade;
 - Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
 - 4. Cópia do título de eleitor;
 - 5. Certidão de quitação eleitoral;
 - 6. Cópia da Carteira de Trabalho com o número do PIS ou PASEP;





- 7. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
- 8. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;
- 9. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
 - 10. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - 11. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
 - 12. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
 - 13. Registro em Conselho de Classe, quando houver exigência;
- 14. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha:
 - 15. Cópia de comprovante de endereço;
- 16. Laudo médico comprobatório de boa saúde física e mental, expedido por profissional do quadro de servidores do Município, integrante da Junta Médica Oficial, conforme o Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012, e de acordo com o formulário anexo deste edital;
- 17. Entrevista psicológica, expedida por profissional do quadro de servidores do Município, conforme o Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012, e de acordo com o formulário anexo deste edital;
 - 18. Declaração de bens ou renda;
- 19. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver:
 - 20. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
- 21. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
 - 22. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual.
- § 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo a candidata portar os documentos originais para conferência.
- § 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a candidata deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário





de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

- **Art. 4º.** No caso da candidata não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2°, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.
- **Art. 5º.** O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de setembro de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS, Prefeito Municipal.

INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA – ANAMNESE CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO Anexo I do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome:				
Cargo:				
Inspeção de saúde pa	ara fins de:			
() Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão				
() Aptidão para contratação temporária				
() Aceitação e desligamento de estagiários				
ANAMNESE:				
() Hipertensão	() Déficit visual	() Varizes		
() Cardiopatia	() Déficit auditivo	() Convulsões		





() Asma	() Deficiência	a física	() Tendinit	:e/coluna	
() Diabete	() Hérnia		() Pele		
Fumante:	() Sim	()Não			
Bebidas Alcoólicas:	() Sim	()Não	Frequência	:	
Medicações:					
Acidentes de Trabalh	no:				
Queixas:					
() Nervosismo	() Tremores	() (Cólicas	() Fraqueza	
() Náuseas	() Vômitos	1 ()	Depressões	() Queimaduras	
Observações					
EXAME FÍSICO:					
Pele/Unhas:					
PA:/					
Observações:					
EXAMES COMPLEN	MENTARES SO	LICITADOS:			
() Sim () Nã	ăo				
Quais exames:					
Motivo:		 			





Estrela Velha/RS, sexta-feira, 10 de setembro de 2021 – Edição 252 – Lei 1353/2019

CONCLUSÃO APÓS ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES:

() Apto () Inapto CID: _______

() Apto com restrições Quais: ______

Observações finais: ______

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, _____/____/____

Assinatura e identificação do profissional

Assinatura do inspecionado



INSPEÇÃO DE SAÚDE MENTAL – ENTREVISTA PSICOLÓGICA Anexo II do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome:
Cargo:
Inspeção de saúde para fins de:
() Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
() Aptidão para contratação temporária
() Aceitação e desligamento de estagiários
ENTREVISTA PSICOLÓGICA:
1. Quais seus objetivos no serviço público do Município de Estrela Velha?
2. Quais são seus pontos fortes (qualidades, características positivas)?
3. Quais são seus pontos fracos (defeitos, características negativas)?
4. Como você lida com prazos definidos?





Estrela Velha/RS, sexta-feira, 10 de setembro de 2021 – Edição 252 – Lei 1353/201	9
5. Como você lida com a necessidade de tomar decisões?	
6. Quais as atividades que você não gosta de fazer?	
7. O que você gosta de fazer no seu tempo livre?	
Observações:	
NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS:	
() Sim () Não	
Tipo de encaminhamentos:	
Motivo:	

CONCLUSÃO APÓS ENTREVISTA PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:





() Apto () Inapto () Apto com restrições	CID:	
Observações finais:		
Declaro serem verdadeiras	as informações acima	a fornecidas.
Estrela Velha/RS,/_	/	
Assinatura do inspeci	onado	Assinatura e identificação do profissiona